

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 007/2025

Processo Administrativo Nº: 017/2025

CONTRATADO: LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, inciso "f", da Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

OBJETO: Pagamento/realização de 02 (inscrições) para dois Vereadores da casa, para participação no evento "4º Congresso Regional de Gestores Públicos" que ocorrerá entre os dias 24 a 27 de fevereiro de 2025 em João Pessoa/PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Leandro José da Silva Santos, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da contratada;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico, que opina pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o objetivo da contratação visa disponibilizar capacitações aos Vereadores da Casa, uma vez que promoverá o desenvolvimento das suas competências, para uma atuação de forma eficaz e eficiente, contribuindo assim para a excelência da atuação da Casa Legislativa para e o atendimento aos interesses da coletividade.

CONSIDERANDO

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, para o Pagamento/realização de 02 (inscrições) para dois Vereadores da casa, para participação no evento "4º Congresso Regional de Gestores Públicos" que ocorrerá entre os dias 24 a 27 de fevereiro de 2025 em João Pessoa/PB.

Publique-se.

Parelhas/RN, 20 de fevereiro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

Código Identificador: 27234662